

PORTARIA Nº 480/2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Marco Aurélio da Costa Benfica**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, no período de 01/03/2025 a 29/05/2025, ao servidor **Marcus Vinicius Valim Madeira**, matrícula 012, Editor de Texto, lotado na Rádio Melodia FM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 27 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente